



## SUMÁRIO

### Descrição

### Página

PORTARIA Nº 010, 30 DE MAIO DE 2022.....	1
PORTARIA Nº 011, DE 30 DE MAIO DE 2022.....	2

### PORTARIA Nº 010, 30 DE MAIO DE 2022.

Concede a **DIOGENES SILVA**, o benefício Aposentadoria Compulsória, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, **CARLOS ROBERTO DE PÁDUA WALFRIDO**, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Orgânica do Município de Presidente Sarney/MA, Lei Municipal nº 167/2011,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 40, §1º, inciso II, §2º, §3º e §17º, da Constituição Federal, Redação dada pela EC nº 20/98 e 41/03, combinado a Lei Federal nº 10.887/2004, e art. 36, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 167/2011,

**CONSIDERANDO** o Parecer da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência do Município de Presidente Sarney e a Decisão do Executivo no Processo Administrativo nº 017/2021.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o benefício da APOSENTADORIA COMPULSÓRIA à servidor **DIOGENES SILVA**, inscrito no CPF nº 282.793.793-04 nomeado em 05.05.1997, para o cargo de **FISCAL**, através de Concurso Público. Tendo a composição de proventos calculado em R\$ 185,37 (Cento e Oitenta e Cinco Reais e Trinta e Sete Centavos) Proventos Proporcional + R\$ 324,63 (Trezentos e Vinte Quatro Reais e Sessenta e Três Centavos), complemento salário mínimo, totalizando um valor final de R\$ 510,00 (Quinhentos e Dez Reais).

**Art. 2º** A presente corrige o Fundamento da Portaria nº 017/2021, para os Termos do artigo 40, §1º, inciso II, §2º, §3º e §17º, da Constituição Federal, Redação dada pela EC nº 20/98 e 41/03, combinado a Lei Federal nº 10.887/2004, e art. 36, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 167/2011, de acordo com orientação do TCE-MA, constante no Relatório de SAAP.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 30 de Maio do corrente ano, revogada as disposições em contrario.

**Art. 4º** Dar-se ciência publique-se e cumpra-se.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 613afaf5d3caca22af1b522bef581c676368cab2

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**CARLOS ROBERTO DE PÁDUA WALFRIDO**

Diretor geral do IPPS

**PORTARIA Nº 011, DE 30 DE MAIO DE 2022.**

*Concede a **CONCEIÇÃO MIRANDA DA SILVA**, o benefício Aposentadoria Voluntária por Idade, e dá outras providências.*

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, **CARLOS ROBERTO DE PÁDUA WALFRIDO**, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Orgânica do Município de Presidente Sarney/MA, Lei Municipal nº 167/2011,

**CONSIDERANDO** os Termos do Art. 40, §1o, inciso III, alínea "b", §2o, §3o e §17o, Redação dada pela EC no41/03 da Constituição Federal/1988 c/c art.1, da Lei Federal nº 10.887/2004, art. 83 da Orientação Normativa nº 02/09 e art. 36, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 167/2011:

**CONSIDERANDO** o Parecer da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência do Município de Presidente Sarney e a Decisão do Executivo no Processo Administrativo nº 003/2011,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder o benefício da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE à servidora **CONCEIÇÃO MIRANDA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 074.922.003-15, nomeada em 27.04.2000, para o cargo de **Técnica em Enfermagem**, através de Concurso Público. Tendo a composição de proventos calculado em R\$ 880,00 (Oitocentos e Oitenta Reais)+ 10% de Adicional por Tempo de Serviço R\$88,00(Oitenta e Oito Reais totalizando um valor final de R\$ 968,00 (Novecentos e Sessenta e Oito Reais) .

**Art. 2º** A presente retifica a Portaria nº 014/2021 Processo Administrativo 003/2011 de 23 de Novembro de 2012, de acordo com a orientação do SAAP.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 30 de Maio do corrente ano, revogada as disposições em contrario.

**Art. 4º** Dar-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**CARLOS ROBERTO DE PÁDUA WALFRIDO**

Diretor geral do IPPS

